

PORTARIA Nº 001/CBMSC/2012, de 02 de janeiro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 378 de 23 abril de 2007, ARNILDO LUIZ KOLLET, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 911535-8, a contar de 03 de janeiro de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC